



RESOLUÇÃO Nº 045/2020-CDA/IMD, de 14 de julho de 2020

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.045561/2020-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado DESIGN DE IDENTIDADES DIGITAIS SEGURAS COM PRIVACIDADE DESDE A CONCEPÇÃO, vinculado ao Instituto MetrÓpole Digital, coordenado pelo professor Roger Kreutz Immich.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 14 de julho de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor